



**O MAIOR TORNEIO UNIVERSITÁRIO
DO BRASIL**

◆ TÊNIS DE MESA ◆



BOLETIM



CONTATOS

LEONARDO
ESPORTES

📞 11.94034-2572
✉️ leonardo@ndu.net.br



Rua Luís Góis, 2.185
Mirandópolis - São Paulo - SP
CEP: 04043-400



ndu.net.br



[/novodesportouniversitariiondu](https://www.facebook.com/novodesportouniversitariiondu)



[/ndu_brasil](https://www.instagram.com/ndu_brasil)

NDU de Tênis de Mesa 2019

Individual

Etapa Individual: **05 de maio**

Início da competição: **09 horas**

Local: **Centro de Treinamento de Tênis de Mesa**

Rua Oswaldo Cruz, 2010, Santa Paula, São Caetano do Sul – SP, CEP: 09540-280

Inscrição de atleta(s) das entidades fundadoras participantes em 2019	R\$ 30,00
Inscrição de atleta(s) das entidades não fundadoras e participantes 2019	R\$ 32,50
Inscrição de atleta(s) das entidades novas em 2019	R\$ 35,00
Inscrição de atleta(s) de entidades não participantes em 2019	R\$ 40,00

Inscrições até 02/05 até as 16 horas.

Para a realização da inscrição na 1ª Etapa Individual do NDU de Tênis de Mesa 2019, todas as entidades deverão recolher junto aos cofres do NDU, os valores publicados acima, constantes nesse boletim oficial por atleta participante e encaminhar o comprovante de pagamento em conjunto com ficha preenchida em anexo (final do boletim) constando nome completo e RG dos atletas para os e-mail financeiro@ndu.net.br e leonardo@ndu.net.br.

Atletas avulsos deverão seguir os mesmos ritos de inscrição, informando também a faculdade de origem.

Dados para pagamentos:

Os valores deverão ser depositados em favor do **Novo Desporto Universitário – NDU no Banco Itaú (341), Agência 7648, Conta Corrente 19779-1, CNPJ. Nº 13.611.610/0001-73.**

Obs.: É obrigatório o envio do comprovante de depósito para validação do valor creditado! Após a confirmação das inscrições serão liberados créditos para o cadastro dos atletas no site do NDU. Caso ainda não estejam inscritos!

Obs. 2: As inscrições poderão ser alteradas até o fim do prazo de inscrição.

Nossas
Mídias Sociais

 /novodesportouniversitariiondu

 /ndu_brasil

O valor total das taxas deverá ser acrescido, **sempre**, dos centavos abaixo descritos para cada entidade fundadora/participante. Este procedimento visa facilitar a identificação do pagamento das Atléticas – é obrigatório que os comprovantes sejam encaminhados por e-mail para financeiro@ndu.net.br, visando o controle, conferência e liberação dos pagamentos.

Exemplo: Caso a entidade participante seja a MEDICINA UNESP BOTUCATU o valor a ser creditado seria **R\$ XXX,36**. Abaixo, o quadro de referência, caso a entidade não conste abaixo, favor entrar em contato com leonardo@ndu.net.br:

01	Medicina USP	34	Medicina Taubaté	67	Engenharia Anhembi
02	ESPM	35	SENAC	68	UNIFESP Santos
03	EEFE USP	36	Medicina UNESP Botucatu	69	ESAGS
04	Arquitetura Mackenzie	37	Odontologia USP	70	ENIAC
05	Cantareira	38	Medicina Santa Casa	71	Medicina PUC Sorocaba
06	Comunicação Anhembi	39	Politécnica USP	72	Comunicação FMU
07	Comunicação Mackenzie	40	Medicina Santo Amaro	73	Direito FMU
08	FEI	41	Medicina Santos	74	UNIFESP OSASCO
09	UNIP	42	Medicina UNICAMP	75	Arquitetura Anhembi
10	Cáster Líbero	43	RI PUC	76	Direito São Bernardo
11	Comunicação PUC	44	ICBIÓ USP	77	FAE Metodista
12	Direito PUC	45	FAAP	78	RI USP
13	Direito Mackenzie	46	Medicina UNICID	79	Engenharia São Judas
14	Comunicação Metodista	47	Medicina UNINOVE	80	Engenharia Santos
15	Tecnologia Mackenzie	48	FECAP	81	FATEC LAF
16	EACH USP	49	USCS	82	Medicina Jundiaí
17	Direito USP	50	FIA	83	Nossa Cidade
18	ECA USP	51	Engenharia UNICAMP	84	Química USP
19	Economia Mackenzie	52	Mauá	85	TI São Judas
20	Engenharia Mackenzie	53	FMU	86	Educação Física Anhembi
21	Farmácia USP	54	Rio Branco	87	Medicina Einstein
22	FFLCH USP	55	Veterinária USP	88	Direito São Judas
23	FAU USP	56	UniSanta	89	Medicina Mogi
24	Física USP	57	Negócios Anhembi	90	Zumbi dos Palmares
25	FEA PUC	58	UNIFESP Diadema	91	Negócios e Tecnologia FMU
26	FEA USP	59	Medicina ABC	92	Medicina Santa Marcelina
27	Federal do ABC	60	Belas Artes	93	Odontologia UNINOVE
28	Getúlio Vargas	61	Educação USP	94	Direito UNICSUL
29	IME USP	62	FATEC SP	95	Medicina São Camilo
30	INSPER	63	FOFITO USP	96	Medicina UNIMES
31	LEP Mackenzie	64	Psicologia PUC	97	Educação Física UNINOVE
32	Medicina Paulista	65	Medicina Bragança	98	Medicina FAM
33	Medicina PUC Campinas	66	FATEC Barueri	99	São Camilo

	Fundadoras ativas em 2018		Não fundadoras e filiadas ativas em 2018		Não participantes em 2018
--	---------------------------	--	--	--	---------------------------

REGULAMENTO GERAL

Artigo 1º - A modalidade será disputada nos naipes feminino e masculino individuais, cada naipe dividido em federados e não federados, tendo como objetivos a integração e a prática competitiva entre alunos de diferentes Universidades.

Artigo 2º - Durante os jogos, serão obedecidas as regras oficiais adotadas pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) vigentes no início da competição, ressalvando-se os dispostos nos demais artigos deste Regulamento.

§ 1º - O(A) aluno(a) deverá confirmar sua presença no local da competição com antecedência de 15 minutos antes do horário de início da competição, devidamente uniformizado e com a identificação de sua respectiva Universidade/Atlética em sua camisa.

§ 2º - Fica estabelecido que todos os competidores são obrigados a apresentar no dia da competição o atestado de matrícula atual - caso a Universidade/Atlética ainda não tenha encaminhado a lista completa de alunos ou atestado individual - juntamente com o RG (ou outro documento oficial com foto) original. A não apresentação de um dos documentos acima implicará na exclusão do atleta da competição.

Artigo 3º - Cada entidade poderá efetuar a inscrição de quantos atletas quiser na 1ª etapa individual.

§ 1º - As chaves buscarão ter 4 atletas por naipe. Serão disputados jogos dentro do grupo objetivando a classificação de 2 atletas por grupo. Os classificados se enfrentarão em eliminatória simples. Caso necessário, a forma de disputa poderá ser adaptada.

§ 2º - Não haverá devolução da taxa de inscrição por atleta/equipe em caso de desistência antes ou após o início da competição.

Artigo 4º - As partidas serão disputadas em melhor de 05 (cinco) setes de 11 (onze) pontos

Artigo 5º - O W.O. será aplicado caso o atleta não compareça no horário e mesa agendados para o confronto. Sendo declarado o presente vencedor por 03x00 com parciais de 11x00 em cada set.

Artigo 6º - Não será permitido o uso de uniformes (camisas, bermudas, shorts ou saias) na cor branca, evitando obstruir ou dificultar a visão da bola pelo adversário.

Artigo 7º - Nos grupos serão adotados as seguintes pontuações:

- Vitória = 02 (dois) pontos
- Derrota = 01 (um) ponto
- Derrota por WO = 00 ponto

Artigo 8º - Na fase classificatória, quando 02 (dois) atletas terminarem empatados em pontos, o critério utilizado será o confronto direto entre eles.

Artigo 9º - Na fase classificatória, quando 03 (três) atletas ou mais terminarem empatados em pontos, o critério utilizado será, por eliminatória:

- Melhor coeficiente de sets (dividindo sets pró por sets contra);
- Melhor coeficiente de pontos (dividindo pontos pró por pontos contra);
- Sorteio.

Artigo 10º - Haverá premiação para os quatro atletas semifinalistas, por naipes e divisões. Não haverá disputa de terceiro lugar, os perdedores das semifinais serão considerados terceiros colocados. Contudo, para critério de classificação, quem perder a semifinal para o campeão será considerado terceiro colocado e quem perder para o vice-campeão será considerado quarto colocado.

Artigo 11º - Haverá um árbitro em cada mesa.

Artigo 12º - A direção técnica da modalidade fica a cargo da Comissão Organizadora do NDU ou pessoas por ela designadas.

§ Único - O diretor da competição será um dos representantes do NDU.

Artigo 13º - As bolas de jogo serão fornecidas pela organização da competição.

Artigo 14º - As competições de 2019 serão parâmetro para possíveis divisões por série em 2020.

Artigo 15º - Os casos omissos serão resolvidos pelo árbitro em conjunto com o diretor da competição não cabendo recurso quanto a decisão final de ambos.

